

ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA

Kelly Bernardo de Paulo – UFSC

Mônica Dias Vieira - UFSC

RESUMO

Ao longo dos anos, a Educação Ambiental se constituiu um campo de denúncia da crise socioambiental, que acima de tudo, é uma crise humanitária e civilizatória. Embora estejamos num mesmo planeta, diferentes grupos são expostos desproporcionalmente aos riscos ambientais, sobretudo, grupos de minorias, marginalizados historicamente. Os objetivos deste trabalho alicerçam-se em apresentar algumas reflexões iniciais sobre as diferentes consequências dos problemas ambientais para grupos sociais distintos, discutir sobre os impactos da crise ambiental em grupos de maior vulnerabilidade social e ampliar as problematizações para o campo da Educação Ambiental. Com isso, faz-se necessário ampliar o cenário de discussões sobre o enfrentamento das desigualdades, em particular, da desigualdade ambiental e do racismo ambiental.

Palavras-Chave: Educação Ambiental Crítica; desigualdades; racismo ambiental.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, percebemos crescentes discussões sobre as problemáticas ambientais na sociedade, permitindo que questões emergentes estejam presentes em diferentes cenários de debates, seja na escola, universidades, redes sociais, entre outras esferas. A Educação Ambiental como campo em constante debate, corrobora com a ampliação das discussões e elucidações sobre a crise socioambiental, entendida como uma crise civilizatória (GUIMARÃES, 2014), além de problematizar suas consequências.

Contudo, embora sejamos habitantes de um mesmo planeta, não vivenciamos e não repartimos as mesmas experiências sociais, entre elas, os impactos ambientais. Com isso, neste trabalho, propomos apresentar algumas reflexões iniciais sobre as diferentes consequências dos problemas ambientais para grupos sociais distintos; discutir sobre os impactos da crise ambiental em grupos de maior vulnerabilidade social; e, ampliar as problematizações para o campo da Educação Ambiental

E por que falar de desigualdade social e problemática ambiental? Ao longo dos anos, a Educação Ambiental se alicerçou como um campo de denúncia da crise ambiental, que acima de tudo, é uma crise humanitária. A importância de se refletir e pensar sobre a

crise socioambiental, e sobretudo, problematizar suas consequências, faz com que a sociedade perceba a Educação Ambiental como uma prática social que permite a transformação social. Entretanto, embora estejamos inseridos num contexto de produções críticas ao modelo de sociedade atual, precisamos compreender que grupos historicamente marginalizados sofrem consequências diferentes diante das transformações que envolvem os problemas ambientais. Torna-se pertinente ampliarmos as discussões sobre as desigualdades (sociais e ambientais) e contribuir na construção de um cenário mais crítico, de denúncia e de enfrentamento das contradições. Desta forma, busca-se estar em consonância com as propostas de transformação social, justiça ambiental e emancipação dos sujeitos que são pressupostos basilares na Educação Ambiental Crítica.

AS DESIGUALDADES NA CRISE SOCIOAMBIENTAL

Para iniciar as discussões que configuram este trabalho, faz-se importante destacar que vivemos num país no Sul Global, num contexto de injustiças e desigualdades presentes na própria estrutura socialmente construída ao longo da história no Brasil (Sánchez; Pelacani e Aciolly, 2020).

Somos um país com pobreza e desigualdade, que embora estejam relacionadas, são questões diferentes. Layrargues (2009) explica que a pobreza é uma dimensão da desigualdade, mas que não se configura apenas na perspectiva econômica, mas sim, sob múltiplos fatores. “A desigualdade pode se revelar em inúmeras manifestações sociais, como no acesso ou falta de acesso aos serviços públicos básicos como educação, saúde, transporte, água e saneamento; na questão étnica e de gênero; na ocupação de postos de trabalho, de cargos de direção, etc” (Layrargues, 2009, p.3). Há desigualdades socioambientais perceptíveis nos modos de vivenciar os problemas ambientais por determinados grupos, como por exemplo, na falta de acesso à água potável encanada e alimentação adequada, serviços de saneamento básico, a instalação de indústrias com altos índices de contaminação e toxicidade, nos prejuízos e perdas de territórios ancestrais e culturais, bem como, na exposição a riscos e danos, entre outros. Tais problemas estão entrelaçados com o modelo social vivido que inferioriza grupos de maior vulnerabilidade social em detrimento a outros.

Para Layrargues (2009), é possível visualizar as assimetrias e revelar incongruências, problematizando o abismo e dualidade entre riqueza e pobreza, que, por vezes, são considerados de forma naturalizada, embora não sejam. Apesar de vivermos os problemas ambientais em um mesmo país, as realidades são diferentes. Enquanto para alguns grupos abastados o consumo desenfreado é facilitado e os acessos aos serviços básicos são cotidianamente encontrados, para outros, os riscos são intensos e avassaladores, configurando estruturas deficitárias prejudiciais que silenciam e apagam identidades e culturas. Grupos periféricos, comunidades quilombolas e indígenas, por exemplo, marginalizados e inferiorizados ao longo da história, são suprimidos por uma constante devastação, não apenas do ponto de vista das catástrofes, mas também, da perda de continuidade de tradições e saberes que são construídos nos espaços ocupados (Krenak, 2019).

Superar as mazelas sociais e promover uma vida de maior qualidade, permitindo que todos os sujeitos de direitos tenham, de fato, acesso aos seus direitos, são alguns dos desafios vividos por nós. Para Guimarães (2014), a persistência e, inclusive, o agravamento das várias formas de desigualdade global e nacional, já não podem mais ser admitidas ou forjadas em discursos de naturalidade ou fatalidade, como “era para ser assim”. Não há desculpas cabíveis que justifiquem a permanência de grupos inferiorizados, explorados e excluídos.

DESIGUALDADE AMBIENTAL E RACISMO AMBIENTAL

Diante do contexto de desigualdades, novos termos foram sendo construídos, entre eles, o de desigualdade ambiental. Tal conceito tem como definição a exposição diferenciada de grupos sociais a fatores e elementos naturais com qualidade (como ar sem poluição, áreas verdes e água potável) e condições de risco ambiental (como deslizamentos, inundações, poluição e contaminação). Grupos étnicos e periféricos considerados minoritários estão mais vulneráveis aos riscos ambientais (Layrargues, 2009). Ao voltarmos nossas reflexões aos grupos marginalizados, é possível perceber que a crise socioambiental atribui políticas antiecológicas que ameaçam o modo de viver e a própria vida dos sujeitos que os compõem (Sanchez; Pelacani e Aciolly, 2020). Para compreendermos ainda melhor o conceito de desigualdade ambiental, faz-se uma interlocução entre as demais formas de desigualdades que se estruturam a partir do

gênero, condição financeira e etnia. Os sujeitos estão inseridos num contexto de desigualdade ambiental porque, antes mesmo, são atravessados por outras desigualdades (Santos, 2023).

Para contribuir na condução das discussões, torna-se importante demarcarmos a existência do racismo ambiental, conceito que denuncia que, ao longo do desenvolvimento da sociedade, as populações negras, indígenas, periféricas e racializadas têm sido alocadas à margem e, como consequência, submetidas desproporcionalmente aos riscos ambientais em relação a outros grupos. O Brasil foi o último país das Américas a homologar o fim do processo de escravização depois de mais de 300 anos. As teorias racistas, que convalidaram e fundamentaram a exploração humana, passaram a legitimar a segregação social e espacial.

O enfrentamento do racismo ambiental ainda precisa ser ampliado e protagonizado por todas as esferas sociais, enquanto isso, é possível encontrarmos ausências de políticas públicas para a segurança ambiental das populações impactadas ou de maiores riscos de expropriação, contaminação e toxicidade, habitações em áreas de riscos eminentes, falta de tratamento de esgotos, exposição às doenças, poluição hídrica, manejo inadequado dos resíduos, etc. Neste sentido, é necessário garantir a participação social nas políticas, a fim de garantir que interesses coletivos sejam executados, e não apelos individuais que beneficiam grupos hegemônicos. Segundo Belmont e Sanches (2023), o planejamento urbano, por exemplo, escancara o racismo ambiental, pois as melhorias propostas não contemplam as periferias, pelo contrário, ampliam as problemáticas. Para González (2020) “Desde a casa grande e do sobrado até aos belos edifícios e residências atuais, o critério tem sido o mesmo: a divisão racial do espaço (González, Lélia, 2020, p.75)”. O planejamento acaba por manter, permanentemente, grupos negligenciados às condições de imensa vulnerabilidade.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES

Pensar a EA num contexto crítico implica em compreender e denunciar problemáticas mais profundas da sociedade. A macrotendência crítica da EA procura romper com as relações hegemônicas dos poderes estabelecidos através de movimentos políticos e sociais alinhados aos grupos minoritários que sofrem opressões e que,

coletivamente, organizam-se para construir caminhos possíveis de enfrentamento às demandas que configuram processos de transformação social.

Desta forma, a superação da crise ambiental – crise civilizatória de um modelo de sociedade e de seu modo de produção capitalista, o qual desafia a relação que foi legada entre sociedade e natureza – transita no processo de profundas transformações socioambientais e que, para contribuir nesse processo, a EA precisa assumir o caráter crítico e transformador. Contudo, assim como as desigualdades, a EA também é um campo em constante disputas das narrativas. Não há consenso sobre as estruturas emergentes da EA, sendo possível encontrarmos diferentes perspectivas. Portanto, embora tenha-se uma orientação crítica, o campo não se configura como discursivo e ideológico homogêneo (Carvalho, 2002).

As violências sofridas por grupos marginalizados, as manutenções das condições degradantes existentes devem ser enfrentadas e superadas. Não há mais tempo para solucionar questões emergentes. A EA, numa macrotendência crítica, também tem objetivos de lutas em defesa da vida, da justiça ambiental e da transformação social numa perspectiva igualitária, indo ao encontro das proposições levantadas neste trabalho. Lutar contra a hierarquização social e tecer criticidade sobre os sistemas de opressão, também são movimentos possíveis e pertinentes na EA, denunciando o sistema que está a favor do controle e dos lucros, acima das condições de igualdade. Há, portanto, caminhos emergentes para o campo da EA, corroborando com seus pressupostos de transformação social, se contrapondo as violências vivenciadas na sociedade pelos processos de dominação. Discutir as desigualdades, entre elas, a desigualdade ambiental e o racismo ambiental, identificando as suas estruturas hierárquicas e de controle, é também debater a EA.

Neste sentido, é pertinente construirmos uma EA sob o prisma do comprometimento social, considerando as diferentes realidades que forjam a existência humana. O estabelecimento de políticas ambientais inclusivas e distributivas (Layrargues, 2009), situadas nas interlocuções entre a questão ambiental e a justiça ambiental, deve ter como objetivo a erradicação das desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental é um campo em constante disputas, não há discursos únicos, sendo assim, diferentes perspectivas debruçam-se em diferentes pontos de vista. Contudo, numa tendência mais ampla que visa a criticidade e denúncia das contradições sociais, entende-se que é possível discutirmos sobre as consequências particulares das relações ambientais de opressão e violência sofridas por grupos marginalizados historicamente. Através de perspectivas éticas e justas, é possível mobilizarmos o campo da Educação Ambiental para ampliar as discussões sobre o enfrentamento das desigualdades, entre elas, a desigualdade ambiental e racismo ambiental. Assim, torna-se pertinente construirmos mais interlocuções e ampliarmos as produções numa perspectiva dialógica para que, em consonância com as proposições da macrotendência crítica, possamos construir uma sociedade, de fato, justa.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. O ‘ambiental’ como valor substantivo: uma reflexão sobre a identidade da educação ambiental. In: Sauv  , Lucie. Orellana, Isabel. Sato, Mich  le. **Textos escolhidos em Educa  o Ambiental: de uma Am  rica    outra**. Montreal, Publications ERE-UQAM, 2002. p. 85-90.

GONZALEZ, L  lia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Organizado por Fl  via Rios e M  rcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2020.

GUIMAR  ES, Mauro. **A forma  o de educadores ambientais**. 8.ed. Campinas: Papirus, 2014.

GUIMAR  ES, Roberto. Las perspectivas del comercio justo ante um “libre” comercio que profundiza asimetr  as y desigualdades sociales. In: PNUMA. **Perspectivas de la educaci  n ambiental em iberoam  rica**. M  xico: PNUMA, 2007. p. 217-238.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Educa  o Ambiental com compromisso social: o desafio da supera  o das desigualdades. In: LOUREIRO, Carlos Frederico; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, R.S. **Repensar a Educa  o Ambiental: um olhar cr  tico**. S  o Paulo: Cortez 2009.

SANCHES, Ana; BELMONT, Mariana. Racismo Ambiental como uma viol  ncia colonial: Um enfrentamento urgente e coletivo!. **Di  logos Socioambientais** [S. l.], v. 6, n. 17, p. 06–08, 2023. Dispon  vel em: <https://periodicos.ufabc.edu.br/index.php/dialogossocioambientais/article/view/923>. Acesso em: 4 jul. 2024.

SANCHÉZ, Celso; PELACANI, Bárbara; ACCIOLY, Inny. Educação Ambiental: Insurgências, Re-Existências e Esperanças. **Ensino, Saúde e Ambiente**, Edição especial, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/resa2020.v0i0.a43012>. Acesso em 20 jun. 2024.

SANTOS, Regina. Panorama das mudanças climáticas no Brasil e seus impactos no território. BELMONT, Mariana (org.). **Racismo Ambiental e Emergências Climáticas no Brasil**. Instituto Peregrum e Oralituras: São Paulo. Pp. 71-76. 2023.